

PORTARIA Nº 1.082/SPO, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

Renova a autorização de funcionamento da Yros
Fly - Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.521566/2017-72,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da YROS FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua São Francisco de Assis, 500 - Bairro Jardim São José, em Bragança Paulista (SP), CEP: 12916-350.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA